



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 118/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiada a CELESC para que proceda a remoção de dois postes e colocação em local mais adequado na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, na localidade de Braço Miguel, próximo à Facção Gesser.

Justificativa: Na referida rua há dois postes que se encontram deslocados, necessitando a sua remoção e melhor localização.

Luiz Alves/SC, 17 de agosto de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador